



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.466, de 25 de agosto de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200372.035 - CONSERVACAO E MELHORIA EM VIAS PUBLICAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000235)R\$ 40.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

(000339)R\$ 8.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000356)R\$ 11.500,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500072.079 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000388)R\$ 32.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500492.080 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

(000396)R\$ 18.000,00

SOMA..... R\$ 109.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000014)R\$ 10.000,00

Orgão - 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.466, de 25 de agosto de 2011.

0101-0103100061.001 - CONSTRUCAO DE PREDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000015)R\$ 40.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.037 - CONSERVACAO, MELHORIA, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS
MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000242)R\$ 40.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236600192.069 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
(000334)R\$ 8.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
(000357)R\$ 11.500,00

SOMA..... R\$ 109.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração